


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 102

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 18 de junho de 2010

Aumento no consumo de drogas motiva debate na Assembleia

Executivo implementou programa para combater um dos mais graves problemas da atualidade



MOISÉS BARBOSA

GRANDE EXPEDIENTE - Cleiton Collins, na tribuna, sugeriu debate no Parlamento

Feitos e consequências causados pelo uso de drogas, seja no aspecto físico, psíquico ou social, têm preocupado a sociedade. Alternativas para combater a dependência química motivaram a realização de um Grande Expediente Especial, ontem. O evento, solicitado pelo deputado Pastor Cleiton Collins (PSC), marcou o Dia Internacional de Combate às Drogas, lembrado em 26 de junho. A solenidade foi aberta pelo 2º secretário da Mesa Diretora, deputado Sebastião Rufino (PSB). "A Casa discute um dos problemas mais graves e desafiadores da atualidade: o narcotráfico", comentou. Parlamentares, autoridades, especialistas, comunidades terapêuticas, como a ONG Saravida, e representantes da sociedade lotaram o Plenário.

Autor de diversos pronunciamentos, indicações e projetos sobre o tema, Co-

llins lamentou o avanço do uso de entorpecentes e o fato de o Brasil integrar a rota de exportação de cerca de 60% da cocaína produzida na Colômbia. "É hora de dar um basta. Não podemos ficar de mãos atadas", enfatizou, citando o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) que aponta que ¼ da população jovem brasileira já experimentou algum tipo de droga.

A necessidade de fiscalizar o cumprimento da Lei nº 13.899/10, de autoria de Collins e sancionada pelo governador Eduardo Campos (PSB), também voltou a ser citada. A norma determina a fixação de placas e faixas em locais que sediarem eventos. Os textos devem informar sobre o risco do consumo de entorpecentes. "Tenho andado em vários lugares nesse período de Copa do Mundo e de São João e não encontrei nenhum aviso nesse sentido", denunciou.

O deputado Eriberto Meeiros (PTC) elogiou a iniciativa. "A droga não é apenas uma questão penal, mas de saúde pública", ponderou. Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (Cepad) e secretário de Desenvolvimento Social, Joaquim Roldão também se pronunciou, citando o plano do Governo do Estado de enfrentamento ao problema, lançado no mês passado. "São várias ações. A sociedade tem onde buscar socorro, não apenas no que diz respeito à saúde, mas à segurança e ao desenvolvimento social."

A iniciativa foi detalhada pelo coordenador do Programa Vida Nova, do Governo Estadual, Rafael West. "É um trabalho conjunto que reúne dez Secretarias Estaduais e prevê ações nas áreas de prevenção, repressão qualificada, acolhimento dos dependentes, tratamento e inclusão socioproductiva. Mães deram



SARAVIDA - ONG conversou com familiares e dependentes químicos que desejam mudar



RINALDO MARQUES

RISCO - Juventude está mais exposta à dependência e precisa receber orientação

depoimentos emocionados. Também participaram do encontro os representantes do Ministério Público Estadual, José Corrêa de Araújo; e da

Delegacia de Repressão ao Narcotráfico, Maria Helena Couto, entre outros.

SOLIDARIEDADE - Durante toda a manhã, o Grupo

Saravida realizou o Mutirão pela Vida, atendendo a dependentes químicos e seus familiares, na área externa do Palácio Joaquim Nabuco.

Aumento de 321% nos casos de dengue

Cenário é considerado atípico para o período

O aumento do número de casos de dengue no Estado (321%), em relação ao ano passado, serviu de base para o pronunciamento da deputada Terezinha Nunes (PSDB). Durante a reunião plenária de ontem, a parlamentar chamou a atenção para o problema na Capital e no Interior e questionou o gerenciamento da Saúde feita pelo Poder Executivo Estadual, declarando que o Governo investe em novos hospitais, "mas esqueceu a saúde básica".

"Por falta de cuidados e de planejamento, o aumento de casos de dengue alcançou esse índice alarmante. A cidade com maior registro é Caruaru, com mais de 3.500 casos, seguido do Recife, com cerca de 2.200, e Petrolina com mais de 1.500. O perigo de contágio na cidade do Agreste, por exem-



TEREZINHA NUNES - Medidas urgentes. Falta de saneamento facilita contágio

plo, aumenta devido aos festejos juninos que atraem grande fluxo de pessoas", alertou, acrescentando que foram notificadas 24 mortes, em 2010, por suspeita de dengue, e 138 registros de variação grave da doença, sendo 18 casos confirmados como do tipo hemorrágico. "No ano passado, foram apenas oito casos sus-



peitos, dois confirmados e nenhuma morte", completou.

Dados divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde (SES), no ano passado, apontam para 2.456 casos de dengue clássica e 1.808, confirmados. Em 2010, são 9.623 registros até o mês de junho. "De acordo com a SES, há elevado risco de

contração da doença em 80 municípios pernambucanos, sendo que, em dois deles, Quixaba e Afogados da Ingazeira, a situação é considerada epidêmica. O cenário é considerado atípico por conta do período. O contágio da doença tem pico em abril e declínio em maio. "Estamos em junho e a situação é calamitosa", observou a tuca.

Conhecendo a Alepe

MOISÉS BARBOSA



Estudantes da 7ª série do Colégio Estadual Pio XII, do município de São Caetano, participaram ontem, do Projeto Conhecendo a Assembleia Legislativa de Perto, a convite do deputado Esmeraldo Santos (PR). Os 43 alunos aprenderam sobre o Poder Legislativo e as atribuições dos parlamentares, durante a Aula de Cidadania. Na ocasião, o assistente chefe do cerimonial da Casa, coronel Francklin Santos, falou como são redigidas as leis e sobre a importância do estudo como única via de crescimento pessoal e profissional. "O conhecimento obtido em sala de aula é a alternativa para mudarmos o País, transformando nossas crianças e jovens em cidadãos de bem. Vocês poderão, inclusive, vir a representar a sociedade nesta Casa Legislativa", declarou. Para a professora Maria Helena do Nascimento, a oportunidade permite quebrar antigos tabus, pois muitos alunos, segundo ela, tinham uma visão distorcida sobre o trabalho parlamentar. Na opinião do estudante Gustavo Lira, 13 anos, o lado positivo da visita está em compreender melhor o Poder que faz as leis.

Alagamentos

Chuvas deixam cidades em alerta

Com a chegada do inverno, o deputado Pedro Eurico (PSDB) lamentou "o caos" na cidade do Recife e Região Metropolitana. As chuvas dos últimos dias causaram o transbordamento de canais e o alagamento de várias ruas, deixando o trânsito caótico. "O mais grave é a ausência da Guarda Municipal de Trânsito. O contribuinte paga impostos, mas a Prefeitura não presta os serviços essenciais. Na última quarta-feira, motoristas passaram uma hora e meia para percorrer a Avenida Agamenon Magalhães", criticou.

Para o deputado, a solução para amenizar os transtornos, em época de muita chuva, é a volta do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar, "sempre presente nos momentos difíceis no trânsito". "Em Olinda, a situa-

ção não é diferente. Ainda temos mais 60 dias pela frente de inverno. As chuvas expõem abandono Olinda e ao Recife", acrescentou.

Eurico ressaltou que uma das causas apontadas é o aumento do número de veículos em circulação. "Em quatro meses, 13 mil novos

carros estão nas ruas do Recife. As pessoas usam transporte individual porque não existe o público com o mínimo de conforto, segurança e agilidade. O secretário das Cidades, Humberto Costa, prometeu licitar linhas de transporte urbano, mas nada fez", completou.

MOISÉS BARBOSA



CAOS - Pedro Eurico citou dificuldades no trânsito

Cabos e soldados

Superfaturamento volta a repercutir

Denúncias feitas por diretores afastados da Associação Pernambucana de Cabos e Soldados (ACS/PE), sobre superfaturamento na compra da casa destinada à sede da associação, voltaram a motivar o deputado Soldado Moisés (PSB) a usar, ontem, a tribuna da Alepe. O parlamentar explicou que documentos registrados em cartório indicam que o valor da compra foi de R\$ 150 mil, não R\$ 350 mil, como vem sendo divulgado.

O socialista, que está afastado da direção da entidade, disse que, há dois meses, encaminhou ao Conselho Fiscal um pedido de apuração e, até agora, não recebeu resposta. "Ao contrário, tentaram me constranger. Pois recebi uma notificação para prestar depoimento na ACS, como se es-



TRIBUNA - Soldado Moisés voltou a pedir apuração do caso

tivéssemos no regime militar. Não respeitaram nem mesmo minhas funções como deputado estadual, uma vez que fiz as denúncias em Plenário", lamentou.

Pedido de informações sobre a compra da casa pela ACS foi feito pelo Poder Legislativo. "Também foi pedido ao presi-

dente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), o envio de uma solicitação ao Ministério Público para que intervenha no processo, reforçando as investigações. "Acredito na Justiça e tenho certeza de que as denúncias serão comprovadas e as providências cabíveis adotadas", enfatizou.

Atas

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, Realizada em 16 de Junho de 2010, às 14 horas e 30 minutos.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, JACILDA URQUIZA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE E SÍLVIO COSTA FILHO, AUSENTE A DEPUTADA CARLA LAPA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA JACILDA URQUIZA, QUE CRITICA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLINDA PELA SITUAÇÃO DE SUJEIRA DA ORLA MARÍTIMA, REPLETA DE LATAS E GARRAFAS PROVENIENTES DO COMÉRCIO REALIZADO NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1640/2010. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1617/2010 E 1625/2010. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1595/2010, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 3, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, TENDO AS EMENDAS SUPRESSIVAS NºS 1 E 2, AMBAS DE AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, RECEBIDO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1638/2010. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO Nº 4907/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5139/2010 A 5148/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4909/2010 A 4911/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5149/2010 A 5155/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA LIGANDO A BR 232 A BR 101, ENTRE OS MUNICÍPIOS DO MORENO E JABOATÃO ATÉ A BR 101 NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO EMOÇÕES DE DUAS GERAÇÕES DA TELEVISÃO PERNAMBUCANA, DE AUTORIA DO JORNALISTA ELIAS ROMA FILHO, VINCULADO NO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO EM DEZESSEIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO; E O SEGUNDO, VOTO DE

APLAUSO AO FOTÓGRAFO MARCELO FERREIRA PELO LANÇAMENTO DA EXPOSIÇÃO ONDE O BRASIL APRENDEU A LIBERDADE. PELO DEPUTADO ANTONIO MORAES, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E AO CHEFE GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE EMPREENDEREM ESFORÇOS PARA CONTER OS CONSTANTES ATOS DE VIOLÊNCIA, EM ESPECIAL, OS ROUBOS DE GADO QUE VEM OCORRENDO NO MUNICÍPIO DE SURUBIM; E O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM UMA VIATURA PARA O POSTO POLICIAL DO DISTRITO DE MACUJÉ, NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA. PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, VOTO DE APLAUSO AO FOTÓGRAFO MARCELO FERREIRA DOS SANTOS PELA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA INTITULADA ONDE O BRASIL APRENDEU A LIBERDADE. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, VOTO DE APLAUSO PELO JUBILEU DE PRATA DA LOJA MAÇÔNICA 24 DE JUNHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BEZERROS. PELO DEPUTADO BARRETO, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS DE BARREIROS E CABO DE SANTO AGOSTINHO, PELA PASSAGEM DE SUAS EMANCIPAÇÕES POLÍTICAS. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO O CINQUENTENÁRIO DO IMP, DE AUTORIA DE ANTÔNIO CARLOS FIGUEIRA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA, PUBLICADO NO DIA TREZE DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NO JORNAL DO COMÉRCIO. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE TRINTA ANOS DE CRIAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO – CRN-6.

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, Realizada em 16 de Junho de 2010, às 18 horas e 40 minutos.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO

AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, JACILDA URQUIZA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE E SÍLVIO COSTA FILHO, AUSENTE A DEPUTADA CARLA LAPA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CORONEL FRANCKLIN SANTOS, CHEFE DO CERIMONIAL DESTA CASA, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE TRINTA ANOS DE CRIAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO – CRN-6, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 4565/2010, DE AUTORIA DA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, CONVIDA A COMPORER A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODEM; MARCO ANTÔNIO MACIEL, SENADOR DA REPÚBLICA PELO ESTADO DE PERNAMBUCO; ADELAIDE REGO, PRESIDENTA DO CRN-6; MELANIA MORAIS VENTURA,

TÉCNICA DA GERÊNCIA AMBULATORIAL, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR GUSTAVO COUTO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA CIDADE DO RECIFE; RUTH LEMOS, NESTE ATO REPRESENTANDO O CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS; EMÍLIA AURELIANO DE ALENCAR MONTEIRO, NESTE ATO REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE NUTRIÇÃO; E ZAIDA DINIZ, PRESIDENTA DO SINDICATO DE NUTRICIONISTAS DE PERNAMBUCO – SINEPE, REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES ANA MACIEL E VEREADOR TONY GEL E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA MIRIAM LACERDA, QUE RECORDA A HISTÓRIA DA FORMAÇÃO DA PROFISSÃO DE NUTRICIONISTA NO BRASIL E NO MUNDO E RELATA A CRIAÇÃO DO CONSELHO HOMENAGEADO. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO CANTA A MÚSICA "SABIÁ", DE AUTORIA DOS SENHORES JOSÉ DANTAS E LUIZ GONZAGA, REGIDO PELO SENHOR MAESTRO JOSIAS GOUVEIA. A DEPUTADA MIRIAM LACERDA ENTREGA PLACA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DE TRINTA ANOS DE CRIAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO – CRN-6 À SENHORA ADELAIDE REGO. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO CANTA A MÚSICA "JOGO DE CINTURA", DE AUTORIA DO SENHOR NANDO CORDEL. A SENHORA ADELAIDE REGO ELENCA AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO, DESTACA A ATUAÇÃO DO CORPO FUNCIONAL DO MESMO E ENTREGA UMA CORBÉLIA À DEPUTADA MIRIAM LACERDA E CERTIFICADOS DE PREITO DE GRATIDÃO AOS SENHORES MARCO ANTÔNIO MACIEL, ELENICE COSTA, SUELY ISMAEL OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, ÂNGELA NUNES DE MATTOS, MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE OLIVEIRA E MIRACY RAMOS DE OLIVEIRA. O SENHOR MARCO ANTÔNIO MACIEL DESTACA A CONTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE PÚBLICA. O CORAL VOZES DE PERNAMBUCO CANTA A MÚSICA "EMOÇÕES", DE AUTORIA DOS SENHORES ERASMO CARLOS E ROBERTO CARLOS. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS, FAX E E-MAILS CUMPRIMENTANDO O CONSELHO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO, LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA E BARTOLOMEU BUENO, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO E CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; JOÃO DA COSTA, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE; JOEL CAVALCANTI COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – CRA-PE; ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO, PROMOTORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO; E VEREADOR MÚCIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE, E AS PRESENCAS DOS SENHORES NUTRICIONISTA ENEIDE LACERDA, VICE-PRESIDENTE DO SINEPE, E ALEXANDRE SANTOS, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ, CONFORME O REQUERIMENTO Nº 4480/2010, APROVADO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE.

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Ponto de Integração Chapéu de Palha, o Ponto de Integração dos Toyoteiros localizado no bairro de Tiuma, município de São Lourenço da Mata.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A denominação é uma homenagem solicitada, ao deputado proponente, pela Associação dos Toyoteiros Regional do Estado de Pernambuco ao programa criado pelo ex-governador do Estado de Pernambuco, Miguel Arraes. Tal programa foi criado na sua segunda gestão a frente do Estado com o objetivo de atender 20 mil famílias da zona canavieira desempregadas durante o período da entressafra da cana. Por meio de atividades que buscam o resgate da cidadania, 52 municípios fazem parte da área de abrangência do programa, que conta com um cronograma de atividades que envolvem alfabetização e reforço escolar para jovens e adultos, plantio de mudas e recuperação de mata ciliar, curso de capacitação para mulheres, retirada de documentação pessoal (como identidade e certidão de nascimento) entre outros.

Sala das Reuniões, em 15 de junho de 2010.

Isaltino Nascimento
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 5444/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1595/2010 já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa e funcional do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada, na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a Diretoria Geral e criados os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas a ela vinculados:

I - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Tribunal de Justiça, símbolo DGPJC, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

II - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Diretoria Geral, símbolo PJC-II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminadas no Anexo I desta Lei;

III - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo de Apoio Técnico da Diretoria Geral, símbolo FGJ-1;

IV - 1 (uma) função gratificada de Secretária e Apoio Administrativo ao Diretor Geral, símbolo FSJ-1.

Parágrafo único. Ficam transferidos, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para a Diretoria Geral, o Núcleo de Modernização da Gestão e 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1.

Art. 2º. Fica criada, na estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação em substituição à Diretoria de Informática e criados os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas a ela vinculados:

I - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, símbolo SPJC, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

II - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação e Comunicação, símbolo PJC, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

III - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações de TIC, símbolo PJC-II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

IV - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Sistemas, símbolo PJC-II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

V - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Governança, símbolo PJC-III, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

VI - 3 (três) funções gratificadas de Gerente, símbolo FGJ-1;

VII - 9 (nove) funções gratificadas de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1;

VIII - 3 (três) funções gratificadas de Gestor de Projeto, símbolo FGJ-2;

IX - 7 (sete) funções gratificadas de Chefe de Unidade, símbolo FGJ-2;

X - 18 (dezoito) funções gratificadas de Líder de Equipe, símbolo FLJ-1, no valor unitário de R\$523,30.

§ 1º Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, atualmente existentes no âmbito da Diretoria de Informática, extinta por força da edição desta Lei:

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção**: Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Expediente

SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, Realizada em 17 de Junho de 2010.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 5441 E 5442 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1617 e 1625, respectivamente.
A Imprimir.

PARECER Nº 5443 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1526 e 1527, respectivamente.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 032 - DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPEN - PE comunicando que foi empossada no último dia 22 de maio, a nova diretoria da entidade para o próximo triênio, cujo novo Presidente é o senhor Paulo Geraldo Nunes. Inteirada.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 1643/2010

Ementa: Denomina "Ponto de Integração Chapéu de Palha", o Ponto de Integração dos Toyoteiros localizado no bairro de Tiuma, município de São Lourenço da Mata.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

I - 1(um) cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto, símbolo PJC-III;

II - 4 (quatro) funções gratificadas de Secretaria de Apoio Administrativo, símbolo FSJ-1.

§ 2º Ficam transformados os seguintes cargos de provimento em comissão, originariamente existentes na estrutura organizacional interna da Diretoria de Informática e doravante vinculados à Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação, criada por esta Lei:

I - Diretor de Informática, símbolo PJC-II, em Diretor de Atendimento ao Usuário, símbolo PJC-II;

II – Assessor Técnico de Diretoria, símbolo PJC-II, em Assessor Técnico Administrativo, símbolo PJC-III.

Art. 3º Fica transferida, da Secretaria de Administração, para a Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Gestão, a Assessoria Econômica Financeira, composta de 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Orçamento, símbolo PJC-III, 3 (três) funções gratificadas de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ- 1, e 1 (uma) função gratificada de Secretaria e Apoio Administrativo, FSJ-1, passando a atual Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Gestão a denominar-se Coordenadoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento.

§ 1º Ficam criados e vinculados à Coordenadoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento o cargo de provimento em comissão e a função gratificada seguintes:

I - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Gestão Estratégica, símbolo PJC-III, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

II - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1.

§ 2º Fica transformado o cargo de Assessor Econômico-Financeiro, atualmente existente na estrutura organizacional interna da Secretaria de Administração e transferido por esta Lei para a estrutura organizacional interna da Coordenadoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento, em Assessor de Orçamento e Finanças, símbolo PJC-III.

Art. 4º Fica a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça desdobrada em Diretoria Financeira e Diretoria de Contabilidade e criados os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas:

I – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Contabilidade, símbolo PJC–II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

II – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Contabilidade, símbolo PJC-III, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

III – 5 (cinco) funções gratificadas de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1, vinculadas à Diretoria de Contabilidade;

IV – 1 (uma) função gratificada de Secretaria e Apoio Administrativo, símbolo FSJ -1, vinculada à Diretoria de Contabilidade;

V – 4 (quatro) funções gratificadas de Gerente, símbolo FGJ-1, vinculadas à Diretoria Financeira;

VI – 3 (três) funções gratificadas de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1, vinculadas à Diretoria Financeira;

VII - 10 (dez) funções gratificadas de Chefe de Unidade, símbolo FGJ-2, vinculadas à Diretoria Financeira.

Parágrafo único. Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas:

I – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Contador, símbolo PJC-III, vinculado à Diretoria Financeira;

II - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Contador Adjunto, símbolo PJC – IV, vinculado à Diretoria Financeira;

III – 2 (duas) funções gratificadas de Chefe de Divisão, símbolo FGJ–1, vinculadas à Diretoria Financeira;

IV - 8 (oito) funções gratificadas de Chefe de Seção, símbolo FGJ-2, vinculadas à Diretoria Financeira.

Art. 5º. Fica transformado o Centro de Saúde em Diretoria de Saúde do Tribunal de Justiça e criados os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas:

I – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor de Saúde, símbolo PJC–II, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

II - 1 (um) cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Saúde, símbolo PJC–III, com requisitos de provimento, vencimentos e atribuições discriminados no Anexo I desta Lei;

III – 3 (três) funções gratificadas de Gerente, símbolo FGJ-1, vinculadas à Diretoria de Saúde;

IV – 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ–1, vinculada à Diretoria de Saúde.

V – 2 (duas) funções gratificadas de Chefe de Unidade, símbolo FGJ–2, vinculadas ao Núcleo.

Parágrafo único. Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe do Centro de Saúde, símbolo PJC–III;

II – 1 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe Adjunto do Centro de Saúde, símbolo PJC–IV.

Art. 6º. Ficam criadas 2 (duas) funções gratificadas de Chefe de Unidade, símbolo FGJ–2, vinculadas ao Gabinete do Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 7º. Ficam criadas 2 (duas) funções gratificadas de Gerente, símbolo FGJ-1, vinculadas à Diretoria de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 8º. Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, vinculadas à Diretoria de Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado:

I – 1 (uma) função gratificada de Gerente, símbolo FGJ–1;

II – 3 (três) funções gratificadas de Chefe de Unidade, símbolo FGJ–2.

Art. 9º. Fica criada 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1, vinculada à Controladoria do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 10. Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, vinculados à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado:

II – 1 (uma) função gratificada de Gerente, símbolo FGJ–1;

III - 8 (oito) funções gratificadas de Chefe de Unidade, símbolo FGJ–2;

IV – 1 (uma) função gratificada de Secretaria e Apoio Administrativo, símbolo FSJ–1;

V - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FGJ-1.

Art. 11. Ficam criadas, na estrutura organizacional da Diretoria de Documentação, 2 (duas) funções gratificadas, símbolo FGJ –1, de Chefe de Núcleo da Biblioteca, a serem exercidas por servidores lotados, respectivamente, na Biblioteca do Fórum do Recife e na Biblioteca do Centro Integrado da Criança e do Adolescente (CICA).

Art. 12. Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, vinculadas às Varas da Infância e Juventude da Capital e às Varas Regionais da Infância e da Juventude:

I – 1 (uma) função gratificada de Coordenador de Unidade, sigla FGJ-2, para desempenho no âmbito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital;

II – 1 (uma) função gratificada de Coordenador de Unidade, sigla FGJ-2, para desempenho no âmbito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Capital;

III – 1 (uma) função gratificada de Coordenador de Unidade, sigla FGJ-2, para desempenho no âmbito da 3ª Vara da Infância e da Juventude da Capital;

IV – 1 (uma) função gratificada de Coordenador de Unidade, sigla FGJ-2, para desempenho no âmbito da 4ª Vara da Infância e da Juventude da Capital;

V – 1 (uma) função gratificada de Coordenador de Unidade, sigla FGJ-2, para desempenho no âmbito das 1ª e 2ª Varas dos Crimes contra Criança e Adolescentes da Capital;

VI – 5 (cinco) funções gratificadas de Coordenador de Unidade, sigla FGJ-2, para desempenho no âmbito das Varas Regionais da Infância e da Juventude das seguintes Comarcas:

- Cabo de Santo Agostinho;
- Caruaru;
- Garanhuns;
- Jaboatão dos Guararapes, e
- Petrolina.

Art. 13. Ficam criadas 02 (duas) funções gratificadas, símbolo FGJ-1, para o exercício das atividades de Distribuidor, no âmbito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca da capital.

Art. 14. Ficam transformados:

I – o cargo de provimento em comissão de Assistente da Ouvidoria Judiciária, símbolo PJC-IV, em Assessor da Ouvidoria Judiciária, símbolo PJC-IV, mantidos os requisitos de investidura e atribuições constantes do Anexo III da Lei Estadual nº 13.332, de 7 de novembro de 2007;

II – o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Legislativo, símbolo PJC-III, em Assessor Técnico Legislativo, símbolo PJC-III, mantidos os requisitos de investidura e atribuições constantes do Anexo III da Lei Estadual nº 13.332, de 7 de novembro de 2007;

III – o cargo de provimento em comissão de Escrivão da Corregedoria, símbolo PJC-IV, em Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, símbolo PJC-IV, com requisitos de investidura e atribuições constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 15. Fica criado, na estrutura organizacional interna da Corregedoria Geral da Justiça, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação da Corregedoria Geral da Justiça, símbolo PJC-III, com requisitos de investidura, atribuições e remuneração constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os requisitos de investidura e as atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor de Tecnologia da Informação da Corregedoria Geral da Justiça, símbolo PJC-II, criado pela Lei Estadual nº 13.456, de 26 de maio de 2008, passam a ser os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 16. A Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24. A progressão dar-se-á a cada dois anos de efetivo exercício de serviço prestado ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e sujeitar-se-á ao aproveitamento em avaliação de desempenho ou à participação em curso de formação e aperfeiçoamento, nos termos de Resolução do Tribunal de Justiça do Estado.” (NR)

“Art. 50. Fica criada a Gratificação de Risco de Vida para os Oficiais de Justiça que se encontrem no efetivo exercício das funções inerentes ao cargo, no valor de R\$ 353,62.

§ 1º Poderá ser atribuída a Gratificação de Risco de Vida, de que trata o caput deste artigo, aos Analistas Judiciários na função de Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo que exerçam atividades externas, responsáveis pela elaboração de relatórios técnicos em processos judiciais.

§ 2º A Gratificação de Risco de Vida, prevista no caput deste artigo, poderá ser igualmente paga aos servidores requisitados, cedidos ou à disposição do Poder Judiciário do Estado, ocupantes, no órgão de origem, dos cargos de Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo, desde que exerçam as atividades mencionadas no parágrafo anterior, nas condições nele previstas.

§ 3º Sobre o valor expressamente especificado no caput deste artigo não incide o percentual de reajuste previsto no inciso III do artigo 1º da Lei nº 13.550, de 15 de setembro de 2008.” (NR)

Art. 17. O artigo 3º da Lei nº 13.550, de 15 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Aplica-se à remuneração dos cargos de provimento em comissão, aos valores das funções gratificadas, à indenização de transporte (artigo 43, da Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007), à gratificação de risco de vida (artigo 50, da Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007) e à parcela autônoma de estabilidade financeira (Lei Complementar nº 13, de 30 de janeiro de 1995) os percentuais e a periodicidade de reajuste expressamente discriminados no artigo 1º desta Lei.” (NR)

Art. 18. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2010.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo/símbolo	Quantidade	Requisitos de provimento	Atribuições	Vencimento -base	Representação (120%)	Remuneração total
DIRETOR-GERAL/DGPJ	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em ciências contábeis, economia, administração ou direito, em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência mínima de cinco anos em cargo de direção superior.	1 - Assessorar diretamente o Presidente do TJPE; 2 - Planejar, orientar e monitorar as unidades que lhe sejam subordinadas; 3 - Desenvolver estudos, programas e projetos que promovam a melhoria da gestão do TJPE; 4 – Executar, por delegação do Presidente do TJPE, os seguintes atos relacionados à ordenação de despesa: 4.1 - Autorizar as compras, contratação de serviços, obras e serviços de engenharia até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estabelecidos no art. 23 da Lei n. 8.666/93 para a modalidade convite, inclusive sua homologação; 4.2 - Autorizar as compras, contratação de serviços, obras e serviços de engenharia com dispensa ou inexigibilidade de licitação que tratam os artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, até o limite estabelecido no art. 23 da Lei 8.666/93 para a modalidade convite, inclusive sua homologação; 5 - Executar, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça, os seguintes atos relacionados à ordenação de despesa: 5.1 - Assinar as notas de empenho das despesas autorizadas; 5.2 - Assinar as ordens bancárias para pagamento de despesas e termos de autorização para movimentação financeira de conta bancária, sempre em conjunto com o Diretor Financeiro; 5.3 - Autorizar a concessão de suprimento individual a magistrados e servidores, até os limites estabelecidos na legislação vigente;	R\$ 5.400,00	R\$ 6.480,00	R\$ 11.880,00

			5.4 - Autorizar a concessão de diárias de viagem ao interior do Estado a magistrados e servidores; 5.5 - Autorizar serviços extraordinários nos sábados, domingos e feriados, bem como o seu pagamento; 6 - Executar, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça, a prática dos seguintes atos administrativos relativos a servidores: 6.1 - Conhecer e decidir pedidos de concessão de licença-prêmio, quando o tempo de serviço prestado for exclusivamente neste Poder; 6.2 - Movimentação, exceto em decorrência de remoção ou promoção; 6.3 - Despachos em pedidos de gozo de licença-prêmio, gala e nojo, abono de faltas, abono de atrasos e gozo de férias; 6.4 - Conhecer e decidir pedidos de ajuda de custo, salário-família, contagem de tempo de serviço, adicional por tempo de serviço, licença para trato de interesse particular, conversão de licença-prêmio em pecúnia, prorrogação de posse e exercício; 6.5 - Dar posse e exercício; 6.6 - Impor penalidades disciplinares de advertência, censura e suspensão por até 15 (quinze) dias; 7 - Delegar e substabelecer atribuição e competência para a prática de atos administrativos; 8 - Desenvolver outras atividades correlatas.			
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO/PJC-III	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação	1 - Gestão e acompanhamento do planejamento estratégico do Poder Judiciário, coordenando as respectivas ações junto às unidades administrativas, em consonância com as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; 2 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 2.901,94	R\$ 3.482,33	R\$ 6.384,27
DIRETOR DE CONTABILIDADE /PJC-II	1	Nível superior: curso de graduação em ciências contábeis em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação, experiência mínima de dois anos de exercício em cargo de direção de contabilidade e registro no CRC	1 - Supervisionar, revisar e assinar os balanços orçamentários, financeiro e patrimonial, a demonstração das variações e os demais demonstrativos, de forma sintética e analítica exigidos por lei ou por outros atos normativos; 2 - Supervisionar, revisar e publicar os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; 3 - Coordenar a elaboração dos processos de prestação de contas do órgão, inclusive os relativos aos convênios celebrados, a serem julgados pelo Tribunal de Contas do Estado ou União; 4 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 3.134,09	R\$ 3.760,90	R\$ 6.894,99
DIRETOR-ADJUNTO DE CONTABILIDADE /PJC-III	1	Nível superior: curso de graduação em ciências contábeis em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação, experiência mínima de dois anos de exercício em cargo de direção de contabilidade e registro no CRC	1 - Atuar com o Diretor de Contabilidade, na coordenação e execução das atividades contábeis; 2 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 2.901,94	R\$ 3.482,33	R\$ 6.384,27
DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE/PJC-II	1	Nível superior: curso de graduação em medicina em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREMEPE	1 - Planejar, organizar e gerir a promoção dos serviços de saúde integral e de assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterápica, fonodiatológica e em regime ambulatorial e de pequenas urgências; 2 - Elaborar e articular-se com planos, programas e políticas destinados à promoção, prevenção e assistência à saúde dos servidores, magistrados e respectivos dependentes; 3 - Monitorar as atividades e a prestação dos serviços dos Postos Médicos Avançados; 4 - Articular-se com a Comissão Interna de Segurança e Saúde, prestando-lhe suporte e assessoria quando necessário; 5 - Interagir com as unidades administrativas do TJPE, exercendo controle e monitoramento sobre o andamento de processos que visem o atendimento das demandas e suprimento das necessidades do setor; 6 - Promover a integração com as Gerências de Apoio de modo a otimizar a gestão, solucionar os problemas e atender às necessidades das unidades; 7 - Realizar a gestão dos recursos humanos da área fim do setor (profissionais de saúde) juntamente com as Gerências de Apoio. 8 - Supervisionar a gestão dos recursos humanos da área administrativa realizada pelo Núcleo de Apoio Administrativo. 9 - Supervisionar a gestão e o controle realizado pelo Núcleo de Apoio Administrativo sobre os contratos de prestação de serviços existentes no âmbito do setor. 10 - Supervisionar e assessorar a gestão de administração e manutenção predial realizada pelo Núcleo de Apoio Administrativo. 11 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 3.134,09	R\$ 3.760,90	R\$ 6.894,99
ASSESSOR TÉCNICO DO DIRETOR-GERAL/PJC-II	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação	1 - Prestar assessoria técnica em estudos e pesquisas ao Diretor-Geral e coordenar as atividades de modernização administrativa do Poder Judiciário; 2 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 3.134,09	R\$ 3.760,90	R\$ 6.894,99
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO/SPJ	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência mínima de dois anos como gestor de equipe em TIC	1 - Assessorar diretamente o Presidente do TJPE e o Diretor-Geral quanto à área de TIC, além de planejar, orientar, coordenar e monitorar as unidades sob sua competência, mediante o desenvolvimento de projetos que promovam a gestão de TIC no TJPE; 2 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 3.714,50	R\$ 4.457,40	R\$ 8.171,90
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO/PJC	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e experiência mínima de dois anos como gestor de equipe em TIC	1 - Atuar com o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação no assessoramento, planejamento, orientação, coordenação e monitoração das atividades e projetos que promovam a gestão de TIC; 2 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$3.482,32	R\$4.178,78	R\$ 7.661,10
DIRETOR DE OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO/PJC-II	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação	1 - Atuar no assessoramento, planejamento, orientação, coordenação e monitoração das atividades de gestão de infraestrutura de TIC; 2 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 3.134,09	R\$3.760,90	R\$ 6.894,99
DIRETOR DE SISTEMAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO/PJC-II	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação	1 - Planejar, orientar, coordenar e monitorar as atividades de gestão de negócios e desenvolvimento de software; 2 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 3.134,09	R\$3.760,90	R\$ 6.894,99
DIRETOR DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO/PJC-II	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação	1 - Planejar, orientar, coordenar e monitorar as atividades de relacionamento e atendimento aos usuários de TIC; 2 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 3.134,09	R\$ 3.760,90	R\$ 6.894,99
ASSESSOR DE GOVERNANÇA DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO/PJC-III	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação	1 - Assessorar o Secretário de Tecnologia da Informação e da Comunicação na governança de TIC; 2 - Planejar, orientar, coordenar e monitorar as atividades de gestão de projetos, planejamento de TIC, segurança da informação, gestão de processos e qualidade dos serviços de TIC; 3 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 2.901,94	R\$ 3.482,33	R\$ 6.384,27
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO/PJC-III	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação	1 - Assessorar o Secretário de Tecnologia da Informação e da Comunicação na governança de TIC; 2 - Planejar, orientar, coordenar e monitorar as atividades de gestão de competências, finanças, contratos e aquisições em TIC; 3 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 2.901,94	R\$ 3.482,33	R\$ 6.384,27
ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA/PJC-III	2	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação	1 - Prestar assessoria técnica em estudos e pesquisas e supervisionar os projetos de modernização de administração judiciária afetos às unidades judiciais; 2 - Desenvolver outras atividades correlatas.	R\$ 2.901,94	R\$ 3.482,33	R\$ 6.384,27
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA/PJC-II	1	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação, com experiência mínima de dois anos na área de Tecnologia da Informação	1- Assessorar a Corregedoria Geral da Justiça, com a colaboração da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado, nas áreas de aplicação de Tecnologia da Informação; 2- Estabelecer diretrizes para o aperfeiçoamento de sistemas informatizados na Corregedoria Geral da Justiça; 3- Propor a criação de grupos de trabalho para o desenvolvimento e implantação de projetos estratégicos de informatização da Corregedoria Geral da Justiça; 4- Promover a uniformidade, a compatibilidade e a integração dos dados em permanente diálogo com o Conselho Nacional de Justiça;	R\$ 3.134,09	R\$ 3.760,90	R\$ 6.894,99

			5- Estabelecer políticas para a segurança da informação, compreendendo a disponibilidade, a integridade, a confiabilidade e a autenticidade das informações; 6- Fomentar políticas de capacitação em Tecnologia da Informação para magistrados, servidores e demais auxiliares da Justiça; 7- Coordenar, em conjunto com as áreas pertinentes, a uniformização e unificação da virtualização dos procedimentos e processos judiciais ou administrativos, bem como respectivas tabelas de uso comum			
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	01	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou de curso de formação técnica na área de Tecnologia da Informação, com experiência mínima de dois anos	1- Dar assistência ao Assessor de Tecnologia da Informação, bem como substituí-lo nas suas ausências; 2- realizar estudos, projetos, pesquisas e soluções na área de Tecnologia da Informação, bem como acompanhar o seu desenvolvimento; 3- propor melhorias no desempenho e nos fluxos internos dos sistemas de informação de competência correlacional	R\$ 2.901,94	R\$ 3.482,33	R\$ 6.384,27

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Quant.	Título	Simbologia	Valor
01 01	Diretoria Geral Chefe de Núcleo de Apoio Técnico Secretaria e Apoio Administrativo	FGJ -1 FSJ - 1	R\$915,78 R\$523,30
03 09 03 07 18	Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação Gerente Chefe de Núcleo Gestor de Projeto Chefe de Unidade Líder de Equipe	FGJ -1 FGJ -1 FGJ -2 FGJ -2 FLJ - 1	R\$915,78 R\$915,78 R\$675,00 R\$675,00 R\$523,30
05 01	Diretoria de Contabilidade Chefe de Núcleo Secretaria e Apoio Administrativo	FGJ -1 FSJ -1	R\$915,78 R\$523,30
04 03 10	Diretoria Financeira Gerente Chefe de Núcleo Chefe de Unidade	FGJ -1 FGJ -1 FGJ -2	R\$915,78 R\$915,78 R\$675,00
03 01 02	Diretoria de Saúde Gerente Chefe de Núcleo Chefe de Unidade	FGJ -1 FGJ -1 FGJ -2	R\$915,78 R\$915,78 R\$675,00
02	Secretaria de Administração Chefe de Unidade	FGJ - 2	R\$675,00
02	Diretoria de Engenharia e Arquitetura Gerente	FG - 1	R\$915,78
01 03	Diretoria de Infraestrutura Gerente Chefe de Unidade	FGJ -1 FGJ -2	R\$915,78 R\$675,00
01	Controladoria Chefe de Núcleo	FGJ -1	R\$915,78
02 01 02 01	Secretaria Judiciária Chefe de Unidade Secretaria e Apoio Administrativo Chefe de Núcleo da Biblioteca Chefe de Núcleo de Distribuição e Informações Processuais do 2º Grau	FGJ - 2 FSJ - 1 FGJ - 1 FGJ - 1	R\$675,00 R\$523,30 R\$915,78 R\$915,78
05 02	Varas da Infância e Juventude da Comarca da Capital Coordenador de Unidade Chefe de Núcleo de Distribuição e Informações Processuais de 1º Grau	FGJ-2 FGJ-1	R\$675,00 R\$915,78
05	Varas Regionais da Infância e Juventude Coordenador de Unidade	FGJ-2	R\$675,00
01	Coordenadoria de Planejamento, Gestão Estratégica e Orçamento Chefe de Núcleo	FGJ-1	R\$915,78

ANEXO III

CARGO E SIMBOLOGIA:

Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV

REQUISITOS DE INVESTIDURA:

Nível superior completo ou incompleto. Declaração de matrícula em instituição de ensino de nível superior

ATRIBUIÇÕES:

Prestar assessoramento aos juízes corregedores auxiliares; auxiliar os juízes corregedores na realização de inspeções, correições e na coleta de provas e informações que forem solicitadas com essa finalidade; realizar estudos sobre qualquer matéria de interesse nas atividades desenvolvidas; registrar e autuar processo administrativo disciplinar, organizando os índices dos respectivos assuntos para orientação futura consulta em casos iguais ou semelhantes; acompanhar a legislação geral ou específica e a jurisprudência para os fins de sua aplicação; prestar assessoramento em matéria jurídica ao Juiz Corregedor Auxiliar; controlar o trâmite dos processos no âmbito do gabinete do Corregedor Auxiliar; realizar as demais tarefas disciplinadas em resolução do Tribunal; exercer outras atribuições compatíveis com o seu cargo e correlatas com as demais atribuições, ou que forem determinadas pelo Corregedor Auxiliar.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 17 de junho de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator: Henrique Queiroz.

Favoráveis os (4) deputados: Adeldo Duarte, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.

Parecer Nº 5445/2010

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1638/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de colaboração financeira não reembolsável junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de colaboração financeira não reembolsável junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de R\$ 10.983.000,00 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação com o setor público, as normas do BNDES e as condições específicas por ele estabelecidas para a operação.

Parágrafo único. Os recursos captados em razão da autorização concedida neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução do Programa Especial de Controle Urbano e Ambiental do Território Estratégico de SUAPE, aprovado pelo BNDES.

Art. 2º O valor da operação financeira autorizada nos termos do art. 1º será consignado como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Henrique Queiroz
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 17 de junho de 2010.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator: Henrique Queiroz.

Favoráveis os (4) deputados: Adeldo Duarte, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.

Indicações

Indicação Nº 4912/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um apelo ao Exmo. Prefeito João da Costa Prefeito do Recife e ao Exma. Sra. Daniela Mendes Presidente da empresa URB no sentido de providenciar um CORRIMÃO na escadaria localizada no final da Rua Dr. Cesar Montesuma, no Bairro de Lagoa Encantada nesta Capital. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: **Sra. Elza** na Rua Dr. Cesar Montesuma, nº106, Lagoa Encantada Cep: 51320-190.

Justificativa

A comunidade sofre com a falta de um CORRIMÃO na escadaria da Rua Dr. Cesar Monte suma, na Comunidade de Lagoa Encantada, esse apelo vem sendo feito há anos, pela população local, principalmente dos idosos, gestantes e pessoas que tem dificuldade de circularem no local correndo o risco de acontecer um grave acidente principalmente em dias de chuva. Diante do exposto reafirmo a extrema importância deste apelo, pela melhoria das condições de vida dos moradores desse bairro e solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2010.

Elina Carneiro
Deputada

Indicação Nº 4913/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS e ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidenta da Compesa, Dr. JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, no sentido de unirem esforços para resolver urgentemente o problema do abastecimento de água na cidade de Aliança, que encontra-se em colapso total.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, Cep. 50010-040; ao Exmo. Sr. Presidente da Compesa, Dr. João Bosco de Almeida, com endereço na Rua Marechal Deodoro, Centro - Aliança/PE CEP: 55890-000; ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Aliança, Azoka José Maciel Gouveia, com endereço na Rua Domingos Braga, s/n, Aliança-PE, CEP: 55.890-000; ao Exmo. Sr. Vereador Paulo Severino da Lima, com endereço na Praça Walfredo Pessoa, Centro, Aliança-PE, CEP:55.890-000; a Exma. Sra. Vereadora Edilene Rodrigues, com endereço na Praça Walfredo Pessoa, Centro, Aliança-PE, CEP:55.890-000; a Líder Comunitária do bairro de Caueiras, Srta. Juliana Braga da Silva, com endereço na Rua São Sebastião, nº 178, Candeias, Aliança-PE, CEP: 55.890-000; a Rádio Comunitária Aliança FM, com endereço na Rua Marechal Deodoro, Centro - Aliança/PE CEP: 55890-000; a Rádio Naza FM, na pessoa de seu Diretor, Dr. Paulo de Moraes Andrade Lima, no seguinte endereço: Rua Deoclides de Andrade Lima, 151 - CEP: 55.800-000 - Nazaré da Mata - PE; ao Exmo. Sr. Diretor Presidente do Jornal a Voz do Planalto, jornalista Ramos Silva, com endereço a Rua Getúlio Vargas, 167, Centro, Carpina / PE, CEP: 55819-110; a Radialista André Luiz, na Rádio Alternativa FM, com endereço na Rua Nunes Machado, 151 - São José, Carpina-PE, CEP: 55.800-000; e ao Radialista Francisco Junior, na Rádio Carpina FM, com endereço na Avenida Francisco Viana, 1750, Carpina - PE, CEP: 55816-270.

Justificativa

A reivindicação em apreço visa atender o justo apelo da população daquele Município, que há vários dias vem sofrendo com a falta do abastecimento de água em suas residências, motivado por uma quebra naquele sistema de bombeamento d'água. Porém, a precariedade do abastecimento de água em Aliança vem se arrastando há tempo, causado pelo comprometimento da Barragem Baraúna, manancial responsável por aquele abastecimento e que atualmente não mais atende a demanda. Nesta proposição gostaríamos de sugerir as autoridades retro nominadas que a captação da água passasse a ser feita da Barragem do Siriji, a qual tem potencial para atender toda demanda e só assim cessariam os transtornos e os sofrimentos que estão passando os habitantes de Aliança. Em assim sendo, torna-se plenamente justificável a solicitação ora apresentada, motivo pelo qual solicitamos de meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2010.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação Nº 4914/2010

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho; ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, Dr. Djalmo Leão; a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Lagoa do Carro, Profª. Judite Maria de Santana Silva; e ao Ilmo. Sr. Superintendente de Governo do Banco do Brasil/Pernambuco, Dr. Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior; no sentido de viabilizarem a instalação de uma agência do Banco do Brasil no município de Lagoa do Carro.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho, com endereço na Praça Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50030-360; ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, Dr. Djalmo Leão, com endereço na Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife - PE, CEP: 50010-240; a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Lagoa do Carro, Profª. Judite Maria de Santana Silva, com endereço na Rua Antônio Francisco da Silva, nº 258, Lagoa do Carro/PE, CEP: 55815-000; ao Ilmo. Sr. José Moisés de Moura, no seguinte endereço: Museu da Cachaça, Chácara Girassol - Lagoa do Carro-PE, CEP 55815-000; ao Ilustríssimo Sr. Superintendente de Governo do Banco do Brasil/Pernambuco, Dr. Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior; com endereço na Av. Rio Branco, 240, 10º andar, Recife-PE, CEP: 50.030-310; a Rádio Naza FM, na pessoa de seu Diretor, Dr. Paulo de Moraes Andrade Lima, no seguinte endereço: Rua Deoclides de Andrade Lima, 151 - CEP: 55.800-000 - Nazaré da Mata - PE; ao Exmo. Sr. Diretor Presidente do Jornal a Voz do Planalto, jornalista Ramos Silva, com endereço a Rua Getúlio Vargas, 167, Centro, Carpina / PE, CEP: 55819-110; a Radialista André Luiz, na Rádio Alternativa FM, com endereço na Rua Nunes Machado, 151 - São José, Carpina-PE, CEP: 55.800-000; ao Radialista Francisco Junior, na Rádio Carpina FM, com endereço na Avenida Francisco Viana, 1750, Carpina - PE, CEP: 55816-270; e ao Ilmo. Sr. José Correia de Melo Neto, com endereço na Rua Francisco Canto. 10 - Centro, Lagoa do Carro/PE, CEP: 55815-000.

Justificativa

Com uma população de aproximadamente 16mil habitantes, a instalação de uma agência do Banco do Brasil na cidade de Lagoa do Carro certamente contribuirá para o desenvolvimento do município através de uma maior oferta de credito e uma maior comodidade e segurança a todos os municípios que hoje tem que se dirigir a cidades vizinhas para ter acesso aos benefícios dessa instituição financeira. A presença do Banco do Brasil em Lagoa do Carro será de extrema importância, motivo pelo qual vimos à presença de Vossa Excelência solicitar a adoção das providências necessárias para a implantação da agência pretendida, consignando que a Gerência Regional dessa instituição financeira vem realizando estudos e já constatou a viabilidade do projeto. Diante do exposto é que solicitamos de meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2010.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação Nº 4915/2010

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho; ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, Dr. Djalmo Leão; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Araçoiaba, Severino Alexandre Sobrinho; e ao Ilustríssimo Sr. Superintendente de Governo do Banco do Brasil/Pernambuco, Dr. Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior; no sentido de viabilizarem a instalação de uma agência do Banco do Brasil no município de Araçoiaba. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho, com endereço na Praça Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50030-360; ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, Dr. Djalmo Leão, com endereço na Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50010-240; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Araçoiaba, Severino Alexandre Sobrinho, com endereço na Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Av. João Pessoa Guerra, Araçoiaba/PE CEP: 53690-000; ao Ilustríssimo Sr. Superintendente de Governo do Banco do Brasil/Pernambuco, Dr. Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior; com endereço na Av. Rio Branco, 240, 10º andar, Recife-PE, CEP: 50.030-310; e a Rádio Naza FM, na pessoa de seu Diretor, Dr. Paulo de Moraes Andrade Lima, no seguinte endereço: Rua Deocrides de Andrade Lima, 151 - CEP: 55.800-000 - Nazaré da Mata – PE.

Justificativa

O município de Araçoiaba, embora criado apenas em 14 de julho de 1995, conta hoje com cerca de 18mil habitantes. Sua população e sua economia dependem, fundamentalmente, da agricultura principal atividade desenvolvida naquela região. A instalação de uma agência do Banco do Brasil certamente propiciaria maior oferta de crédito rural e fomentaria o desenvolvimento da cidade, beneficiando os demais segmentos econômicos e, principalmente contribuindo para a melhora do seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH. Considerando a importância de que se revestirá a presença do Banco do Brasil naquele município, vimos à presença de Vossa Excelência solicitar a adoção das providências necessárias para a implantação da agência pretendida, consignando que a Gerência Regional dessa instituição financeira vem realizando estudos e já constatou a viabilidade do projeto. Diante do exposto é que solicitamos de meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2010.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação Nº 4916/2010

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho; ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, Dr. Djalmo Leão; o Exmo. Sr. Prefeito de Itaquitinga, Dr. Geovane Oliveira; ao Ilmo. Sr. Superintendente de Governo do Banco do Brasil/Pernambuco, Dr. Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior; no sentido de viabilizarem a instalação de uma agência do Banco do Brasil no município de Itaquitinga. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho, com endereço na Praça Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50030-360; ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, Dr. Djalmo Leão, com endereço na Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50010-240; ao Exmo. Sr. Prefeito de Itaquitinga, Dr. Geovane Oliveira, com endereço na Av. Antônio Carlos de Almeida, 214 - Itaquitinga / PE, CEP 55.950-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Itaquitinga, Vereador Irmão Isaac Farias, com endereço na Av. Antônio Carlos de Almeida, 214, Itaquitinga / PE, CEP 55.950-000; ao Ilmo Sr. Mauricio Inácio da Silva, com endereço na Rua da União 326 – Centro, Itaquitinga/PE CEP: 55950-000; e ao Ilmo. Sr. Superintendente de Governo do Banco do Brasil/Pernambuco, Dr. Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior; com endereço na Av. Rio Branco, 240, 10º andar, Recife-PE, CEP: 50.030-310.

Justificativa

Criado em 23 de maio de 1964, o município de Itaquitinga conta hoje com uma população de aproximadamente 16mil habitantes. A instalação de uma agência do Banco do Brasil é uma antiga solicitação daquela população havida pelas oportunidades de acesso a credito e principalmente as facilidades e segurança que propiciam a instalação de uma instituição financeira na cidade. A presença do Banco do Brasil em Itaquitinga será de extrema importância, motivo pelo qual vimos à presença de Vossa Excelência solicitar a adoção das providências necessárias para a implantação da agência pretendida, consignando que a Gerência Regional dessa instituição financeira vem realizando estudos e já constatou a viabilidade do projeto.

Diante do exposto é que solicitamos de meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2010.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação Nº 4917/2010

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho; ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, Dr. Djalmo Leão; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Itapissuma, Sr. Cláudio Luciano da Silva; ao Ilmo. Sr. Superintendente de Governo do Banco do Brasil/Pernambuco, Dr. Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior; no sentido de viabilizarem a instalação de uma agência do Banco do Brasil no município de Itapissuma. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho, com endereço na Praça Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50030-360; ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, Dr. Djalmo Leão, com endereço na Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: 50010-240; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Itapissuma, Sr. Cláudio Luciano da Silva, com endereço na Rua Manuel Lourenço, nº 16, Itapissuma-PE, CEP: 53.700-000; a Rádio Comunitária Voz da Ilha, a pessoa do Dr. Almir Reis, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 575, Ilha de Itamaracá-PE, CEP: 53.900.000; a Rádio Laser FM Itapissuma na pessoa da Senhora Nilva Marinho, com endereço na Rua Manoel Leiga, nº79, Centro, Itapissuma-PE, CEP: 53.700-000; e ao Ilmo. Sr. Superintendente de Governo do Banco do Brasil/Pernambuco, Dr. Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior; com endereço na Av. Rio Branco, 240, 10º andar, Recife-PE, CEP: 50.030-310.

Justificativa

O município de Itapissuma, criado pela Lei Estadual nº 8952, de 14 de maio de 1982, conta hoje com cerca de 25mil habitantes. A instalação de uma agência do Banco do Brasil certamente propiciará, além de inúmeras outras facilidades, maior oferta de crédito a toda aquela população, fomentando o desenvolvimento da cidade, beneficiando todos os seus segmentos econômicos, inclusive o turístico, promissora atividade econômica impulsionada pelo Canal de Santa Cruz que banha o município e os famosos bares e restaurantes instalados em sua orla. Considerando a importância de que se revestirá a presença do Banco do Brasil naquele município, vimos à presença de Vossa Excelência solicitar a adoção das providências necessárias para a implantação da agência pretendida, consignando que a Gerência Regional dessa instituição financeira vem analisando o caso e já constatou a viabilidade do projeto. Diante do exposto é que solicitamos de meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2010.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação Nº 4918/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Superintendente de Governo do BANCO DO BRASIL, Sr. FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR, no sentido de ser viabilizada a instalação de uma Agência Bancária no Município de Dormentes-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Superintendente de Governo do Banco do Brasil, Sr. Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior, Avenida Rio Branco, 240 - 10º andar - Recife Antigo - CEP: 50030-310 - Recife-PE; ao Prefeito do Município de Dormentes, Sr. Geomarco Coelho de Sousa - Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60 - Centro - CEP: 56355-000 - Dormentes-PE e ao Presidente da Câmara Municipal de Dormentes, Sr. Ernando de Macedo Coelho, Rua Francisco Henrique de Assis, 107 - Centro - CEP: 56355-000 - Dormentes-PE.

Justificativa

O município de Dormentes está localizado na micro região do Sertão do São Francisco, em Pernambuco, situado a 885 km da capital, tem uma área: 1.538 Km² e uma população 14.411 habitantes. Em Dormentes, a atividade econômica predominante é a agropecuária, com maior potencialidade de desenvolvimento para culturas de feijão, milho, sorgo e mamona. O Município se destaca na pecuária possuindo um grande rebanho de caprinos e ovinos de elevado padrão genético e de excelente qualidade. O mercado é fortalecido com a venda dos produtos derivados do leite. A feira semanal, com a participação de criadores de todas as partes do País é aquecida com a venda dos animais. Com a instalação de três grandes cerâmicas a construção civil vem também aquecendo o mercado.

Dormentes possui vários atrativos turísticos naturais como o Monte do Cruzeiro, no distrito de Monte Orebe. O visitante também não pode deixar de conhecer as pedras que dão uma beleza impar ao município, como a Pedra de Cal, no distrito de Lagoas; e a Pedra da Letra, localizada no Sítio Tanque Velho. O município ganha brilho e movimentação durante as festas realizadas anualmente, como a do padroeiro São José, de 10 a 19 de março; o São João, a maior festa comemorada no interior do município; e o São Pedro. Nessas festas, o turista pode desfrutar das apresentações folclóricas da região, quadrilhas, dança de São Gonçalo e a banda de pífano de Monte Orebe.

Na culinária, Dormentes destaca-se pela especialidade em "bode assado", sendo mais procurados os do Sítio Alto Verde e do Sítio Lagoinha. O município aproveita sua grande produção de milho e realiza trabalhos artesanais com palha, como bolsas, cestas, baús, chapéus, entre outros. O barro também se destaca na produção artesanal O Município de Dormentes possui um potencial econômico muito rico e a instalação de uma Agencia Bancária contribuirá muito para o seu desenvolvimento

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2010.

Ciro Coelho
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 5156/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada por esta Assembléia Legislativa uma MOÇÃO DE APLAUSOS ao Coordenador Regional do DETRAN-PE em Petrolina Senhor ADALBERTO BRUNO DA SILVA FILHO, e sua equipe, pela brilhante e destacada atuação a frente da 8ª CIRETRAN. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Manoel Marinho de Barros Filho, Diretor Presidente do DETRAN-PE, Estrada do Barbalho nº 889 - Iputinga - CEP: 50690-900 - Recife-PE e ao Sr. Adalberto Bruno da Silva Filho e equipe, 8ª CIRETRAN - Avenida Monsenhor Ângelo Sampaio s/nº - Areia Branca - CEP: 56300-000 - Petrolina-PE.

Justificativa

Em 2007 quando Adalberto Bruno Filho assumiu a 8ª CIRETRAN os exames práticos aconteciam apenas duas vezes por mês. A equipe deslocava-se de Recife passando por várias cidades com a mesma finalidade o que ocasionava demora na chegada prejudicando a prestação de serviços em Petrolina. Apenas 30 provas teóricas eram praticadas por dia provocando uma demanda bastante reprimida. Com o apoio da Diretoria do DETRAN e da equipe da 8ª CIRETRAN o atendimento foi ampliado para três vezes por mês e 110 provas teóricas dia e a equipe passou a vir de avião para atender somente Petrolina dando maior a atenção à demanda que hoje chega a mais de 1.400 exames práticos por mês. Também com o apoio da diretoria a 8ª foi a primeira CIRETRAN no interior a implantar o VISANET trazendo mais conforto aos usuários. Foi ainda a primeira a implantar o sistema de grandes clientes no interior do estado acelerando os serviços das empresas trazendo mais presteza e agilidade nos serviços das concessionárias e revendas de automóveis. Merece destaque os trabalhos em campanhas educativas como, o uso do capacete, uso da viseira, lei seca, uso correto da cadeirinha, com a participação da turma do fom fom e os agentes de trânsito do Detran Recife, sempre em parceria com o 5º BPM e EPTTC, levando informações e sensibilizando as pessoas a respeito do uso de equipamentos de segurança com a participação em vários debates na imprensa local junto com PRF, PM, EPTTC, levando informação à comunidade. As habilitações que antes quando recolhidas tinham que ser encaminhadas para Recife demorando até 45 dias para serem devolvidas, com modificações implantadas enviamos um funcionário para capacitação e as CNH passaram ser devolvidas em 72hs evitando assim que o condutor seja punido duas vezes pela mesma infração, medida que facilitou muito a vida de muitos motoristas. Hoje a 8ª CIRETRAN presta um bom atendimento ao publico, pois o coordenador e os demais servidores se empenham em tratar bem e resolver os assuntos daqueles que necessitam dos seus serviços.

Sala das Reuniões, em 16 de junho de 2010.

Ciro Coelho
Deputado

Requerimento Nº 5157/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirada de Tramitação, o Projeto de Lei nº 1642/2010 de minha autoria.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2010.

Cloaldo Magalhães
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 5158/2010

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao Secretário Especial de Esportes, George Braga, no sentido de fornecer informações técnicas pertinentes ao Centro de Esportes e Lazer Alberto Santos Dumont. As informações requeridas são as seguintes: a) relação detalhada das obras que já foram executadas no Centro de Esportes e Lazer Santos Dumont, por contrato, com as respectivas planilhas de preços, de 2007 até a presente data; b) data de início e término das obras que já foram realizadas e termo de entrega das obras, se for o caso; c) relação das obras que estão em licitação, com os seus respectivos editais e prazos de execução.

Justificativa

É sabido que apresentamos nesta Casa Legislativa o Requerimento Nº 3615/2009, formulando Pedido de Informações ao governador do Estado e ao secretário especial de Esportes, solicitando informações técnicas sobre a reforma do Centro Esportivo Santos Dumont. Em dezembro de 2009, o ministro do Esporte Orlando Silva e o governador Eduardo Campos participaram da reinauguração daquele centro. Ao visitarmos o complexo poliesportivo no dia 26 e abril do corrente ano, constatamos que o cronograma das obras previstas para serem realizadas não foi concluído, o que deixa a população desassistida para a prática desportiva, sobretudo os atletas de alto nível que, não tendo onde treinar, precisam sair do Estado. O Governo divulgo que aquele espaço é o primeiro centro olímpico do Nordeste. Mas o que contatamos é que o local não é adequado para a prática do esporte amador, muito menos o profissional. Ressalte-se que estado do centro ainda continua precário, com apenas pequenas intervenções. Por exemplo, a pista de atletismo está com as placas soltas, a quadra coberta está com o piso desgastado e apresenta problemas estruturais, os equipamentos para a prática de ginástica e musculação são obsoletos, o prédio onde funciona a administração está em péssimo estado de conservação, entre outros. Considerando que a reinauguração foi feita com obras que estão atrasadas, e que essas ações interferem de maneira relevante na dinâmica esportiva, os dados aqui solicitados são imprescindíveis para

que a Casa de Joaquim Nabuco cumpra com seu dever de atuar em defesa dos interesses dos cidadãos, possibilitando o melhor esclarecimento à sociedade como um todo.

Na expectativa de que o chefe do Poder Executivo e o secretário especial de Esportes respondam ao presente requerimento, visando ao exercício da atividade típica de fiscalização, missão institucional do Poder Legislativo, para que a mesma seja exercida com maior eficiência, e em virtude da importância do esporte, principalmente, para o desenvolvimento social do nosso Estado, apresento este PEDIDO DE INFORMAÇÃO.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2010.

Augusto Coutinho
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 5159/2010

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno, que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao secretário especial de Esportes, George Braga, no sentido de fornecer informações técnicas pertinentes aos programas e ações permanentes daquela secretaria.

As informações requeridas são as seguintes:

a) gastos da secretaria com o desporto amador e profissional, de 2007 até a presente data;
b) recursos destinados aos jogos escolares, assim como relação discriminada com o nome das instituições beneficiadas e valor destinado a cada uma delas, de 2007 até a presente data;
c) publicações no Diário Oficial, caso haja, relativas aos repasses destinados aos jogos escolares e demais programas implementados pela Secretaria Especial de Esportes, de 2007 até a presente data;
d) recursos destinados ao Programa Segundo Tempo, bem como os municípios beneficiados e o valor repassado a cada uma das entidades atendidas, de 2007 até a presente data.

Justificativa

É missão deste Poder Legislativo fiscalizar as ações de iniciativa do Executivo Estadual, bem como tomar conhecimento daquelas que vêm sendo implementadas. Entre as atividades adotadas pela Secretaria Especial de Esportes do Estado de Pernambuco, cite-se o Programa Segundo Tempo e as ações permanentes, que têm por objetivo promover os jogos escolares e fomentar o esporte amador e profissional. O Programa Segundo Tempo visa promover e incentivar a prática esportiva entre os alunos das escolas públicas do Estado de Pernambuco, com atividades de esporte e lazer. É capitaneado pelo Ministério dos Esportes, com a colaboração da Secretaria Especial de Esportes, e está relacionado às ações vinculadas ao Programa Estadual de Segurança Pública Pacto pela Vida.

Os Jogos Escolares de Pernambuco (JEPs) são iniciativas promovidas todos os anos pelo Executivo Estadual. Tem por finalidade fortalecer o intercâmbio e a interação entre os alunos e os educadores de escolas públicas e particulares de Pernambuco. É considerado o maior evento esportivo-educacional do nosso Estado. Vários atletas pernambucanos de destaque já participaram desses jogos. Ocorre que os recursos aplicados nessas ações não são claramente divulgados. Por outro lado, consideramos que interferem, sobretudo, na dinâmica da área do esporte e lazer. De maneira que os dados aqui solicitados são imprescindíveis para que a Casa de Joaquim Nabuco cumpra com o seu dever de atuar em defesa dos interesses dos cidadãos, possibilitando o melhor esclarecimento da sociedade como um todo. Portanto, na expectativa de que o governador e o secretário especial de Esportes respondam a esta proposição, visando o exercício da atividade comum de fiscalização, para que a mesma seja exercida com eficiência, e em virtude da importância das iniciativas ora citadas, principalmente para a melhoria da qualidade de vida dos jovens pernambucanos, apresento este Pedido de Informação.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2010.

Terezinha Nunes
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 5160/2010

Requeremos à Mesa, cumpridas as exigências regimentais, nos termos do artigo 216, que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e à diretora presidente da Fundarpe, Luciana Vieira de Azevedo, no sentido de fornecer informações técnicas pertinentes às contratações artísticas para apresentação na programação do carnaval 2010.

As informações requeridas são as seguintes:

a) cópia de todos os empenhos emitidos pela Fundarpe, no período de 1º de fevereiro a 16 de abril de 2010;
b) cópia de todas as notas fiscais referentes aos empenhos discriminados no item anterior;
c) cópia de todas as publicações no Diário Oficial das contratações feitas por inexigibilidade de licitação;
d) relação nominal de todos os artistas e empresas de eventos contrata-das, e seus respectivos valores de contratação, para o Carnaval 2010.

Justificativa

É sabido que Governo do Estado anualmente proporciona suporte financeiro à administração estadual das políticas públicas de cultura, representada pela FUNDARPE, apoiando projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas, com a finalidade de estimular e fomentar a produção artístico-cultural. Como os itens presentes nesta matéria não estão disponíveis para os cidadãos pernambucanos, o requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade obter informações detalhadas sobre a aplicação desses recursos. Portanto, na expectativa de que o Chefe do Poder Executivo responda a esta Casa visando ao exercício da atividade típica de fiscalização, missão institucional do Poder Legislativo, para que a mesma seja exercida com maior eficiência, e em virtude da importância da difusão da cultura em nosso Estado, apresento este PEDIDO DE INFORMAÇÃO.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2010.

Augusto Coutinho
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 5161/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao

Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Dr. Frederico da Costa Amâncio no sentido de responder a seguinte indagação:

- A Secretaria de Saúde firmou contrato com o IMIP para administração do Hospital Dom Malan em Petrolina, em sendo assim qual o valor que está sendo gasto mensalmente pela Secretária de Saúde para colocar em funcionamento o referido Hospital?
- Que seja enviado por essa Secretária cópia do contrato firmado entre o Estado e o IMIP referente a administração do Hospital Dom Malan.

Justificativa
Recentemente, o Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde, firmou contrato com o IMIP para administração do Hospital Dom Malan, de Petrolina. Para permitir um melhor acompanhamento deste processo encaminho esse pedido de informação, solicitando esclarecimentos sobre o valor que está sendo gasto mensalmente pela Secretária de Saúde para colocar em funcionamento o referido hospital, bem como a remessa de cópia do contrato firmado entre o estado e o IMIP sobre o Hospital Dom Malan.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2010.

Terezinha Nunes Deputada
DEFERIDO

Requerimento Nº 5162/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Presidente do ITEP – Instituto Tecnológico de Pernambuco, Sr. Frederico Montenegro no sentido de responder algumas indagações com relação as Fichas de Vistoria preenchidas no dia 03/05/2007 (em anexo) referentes ao Residencial Marcos Freire, perante os Blocos E e F da Gleba A.

- Quando foram realizados os testes nos referidos blocos?
- Quem é o engenheiro responsável?
- Quais os métodos utilizados nas diversas verificações reportadas na ficha de vistoria?
- Porque as fichas não estão assinadas?
- Quais as unidades de medidas utilizadas nos itens: resultado de resistência e Espessura da alvenaria?
- Como se chegou ao resultado 8, significando alto risco?
- Considerando que os prédios vistoriados estão com alto risco de desabamento, esses imóveis poderiam ser recuperados?

Justificativa
Recebemos de moradores do Conjunto Residencial Marcos Freire documentos que deixam dúvidas sobre vistorias realizadas pelo ITEP no local. Segundo esses moradores foram realizadas as vistorias em dois blocos do Conjunto nas quais foi detectado um alto risco para desabamento dos prédios.

Conforme, se vê nas fichas de vistoria em anexo, uma série de itens foram respondidos de maneira sistemática e objetiva, não existindo qualquer esclarecimento mais aprofundado sobre o trabalho realizado. O Conjunto residencial Marcos Freire é composto por 03 Glebas, estando os 06 blocos da Gleba A e os 06 blocos da Gleba B condenados pela vistoria do ITEP, apesar dos exames terem sido feitos em apenas dois blocos de uma Gleba. Pela ausência de detalhes nas respostas constantes das referidas fichas de vistoria e por se tratar de um assunto de interesse social encaminho esse pedido de informação, solicitando esclarecimentos sobre as indagações acima expostas.

Sala das Reuniões, em 2 de junho de 2010.

Terezinha Nunes Deputada
DEFERIDO

Requerimento Nº 5163/2010

Requeremos à Mesa, nos termos regimentais, que seja feito PEDIDO DE INFORMAÇÃO ao Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, a respeito do andamento das investigações sobre o roubo das imagens da Igreja Matriz de Santo Antônio, localizada no Município de Tracunhaém-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Padre Sérgio Santana de Souza, na Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Tracunhaém, CEP. 55805-000, ao Bispo Severino Batista de França, na Praça Herculano Bandeira, nº 35, Nazaré da Mata, CEP. 55800-000 e a Prefeita Graça Lapa, na Prefeitura de Tracunhaém, na Rua 7 de Setembro, nº 295, Centro, Tracunhaém-PE, CEP 55805-000.

Justificativa
Oral.
Sala das Reuniões, em 31 de maio de 2010.
Carla Lapa Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 5164/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , nos termos do artigo 216, que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e à diretora presidente da Fundarpe, Luciana Vieira de Azevedo, no sentido de fornecer informações técnicas pertinentes a shows, eventos ou quaisquer outras manifestações artísticas e/ou culturais.

A) Cópia de todos os empenhos com valores abaixo de R\$ 8.000,00 pagos pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE) a empresas de realização de shows, de eventos ou de quaisquer outras manifestações artísticas e/ou culturais, bem como empresas de representação e/ou agenciamento de artistas, referentes aos anos de 2007, 2008 e 2009.

B) Cópia de todos os empenhos com valores abaixo de R\$ 8.000,00 pagos pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE) a artistas e/ou grupos culturais referentes aos anos de 2007, 2008 e 2009.

C) Cópia de todas as notas fiscais relativas aos empenhos acima solicitados.

D) Relação de todos os artistas e/ou grupos culturais pagos através destes empenhos e cópias dos contratos e/ou cartas de exclusividade

e/ou representação destes artistas com empresas de realização de shows, de eventos ou de quaisquer outras manifestações artísticas e/ou culturais dos anos de 2007, 2008 e 2009.

E) Relação de todos os artistas e/ou grupos culturais selecionados pela Fundarpe através de editais para realização de shows, eventos e apresentações nos anos de 2007, 2008 e 2009.

F) Cópia dos editais acima mencionados.

G) Provas fotográficas da realização dos eventos pagos através dos empenhos solicitados nos itens “A” e “B” deste requerimento.

H) Relação de todas as empresas de realização de shows, de eventos ou de quaisquer outras manifestações artísticas e/ou culturais que receberam verbas da Fundarpe nos anos de 2007, 2008 e 2009, bem como o total pago a cada uma delas discriminado por ano e mês....

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ...

Justificativa
Em maio deste ano, o deputado Augusto Coutinho encaminhou à Mesa Diretorir desta casa pedido de informações relativo às despesas da Fundarpe com o Carnaval de 2010. Como amplamente divulgado pela imprensa local, há diversos questionamentos quanto ao pagamento de empenhos com valores inferiores a R\$ 8.000,00 a empresas de realização de shows que supostamente representam artistas pernambucanos. Ao longo das últimas semanas, fatos novos surgiram através dos jornais que ampliaram o espectro inicial de questionamentos, retroagindo aos anos de 2007, 2008 e 2009. Como o pedido de informações anterior não abrange esse período, faz-se necessária a complementação das informações solicitadas. É importante ressaltar que é papel do legislador fiscalizar as ações executadas pela administração pública, o que justifica a apresentação da presente matéria

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2010.

Terezinha Nunes Deputada
DEFERIDO

Requerimento Nº 5165/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do art. 216, que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e à diretora presidente da Fundarpe, Luciana Vieira de Azevedo, no sentido de fornecer informações técnicas pertinentes a shows, eventos ou quaisquer outras manifestações artísticas e/ou culturais.

Cópia de todos os empenhos com valores abaixo de R\$ 8.000,00 pagos pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE) a empresas de realização de shows, de eventos ou de quaisquer outras manifestações artísticas e/ou culturais, bem como empresas de representação e/ou agenciamento de artistas, referentes aos anos de 1999 a 2006;

Cópia de todos os empenhos com valores abaixo de R\$ 8.000,00 pagos pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE) a artistas e/ou grupos culturais referentes aos anos de 1999 a 2006;

Cópia de todas as notas fiscais relativas aos empenhos acima solicitados;

Relação de todos os artistas e/ou grupos culturais pagos através destes empenhos e cópias dos contratos e/ou cartas de exclusividade e/ou representação destes artistas com empresas de realização de shows, de eventos ou de quaisquer outras manifestações artísticas e/ou culturais nos anos de 1999 a 2006;

Relação de todos os artistas e/ou grupos culturais selecionados pela Fundarpe através de editais para realização de shows, eventos e apresentações nos anos de 1999 a 2006;

Cópia dos editais acima mencionados;

Provas fotográficas da realização dos eventos pagos através dos empenhos solicitados nos itens “A” e “B” deste requerimento;

Relação de todas as empresas de realização de shows, de eventos ou de quaisquer outras manifestações artísticas e/ou culturais que receberam verbas da Fundarpe nos anos de 1999 a 2006, bem como o total pago a cada uma delas discriminado por ano e mês;

Cópia de todos os empenhos emitidos pela Fundarpe, nos anos de 1999 a 2006;

Cópia de todas as notas fiscais referentes aos empenhos discriminados no item anterior;

Cópia de todas as publicações no Diário Oficial das contratações feitas por inexigibilidade de licitação;

Relação nominal de todos os artistas e empresas de eventos contratadas, e seus respectivos valores de contratação, no anos de 1999 a 2006.

Justificativa
Oral.
Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2010.
Isaltino Nascimento Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 5166/2010

Requeremos à Mesa, cumpridas as exigências regimentais, nos termos do artigo 216, que seja formulado PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao secretário de Turismo, Paulo Câmara, e à diretora presidente da Fundarpe, Luciana Vieira de Azevedo, no sentido de fornecer informações técnicas pertinentes à contratação da empresa VVC-EVENTOS E PUBLICIDADES para apresentações artísticas.

As informações requeridas são as seguintes:

- relação discriminada dos recursos repassados a essa empresa, de 2007 até a presente data;
- cópia das publicações em Diário Oficial referente aos contratos celebrados entre o Governo e a VVC-EVENTOS E PUBLICIDADES, de 2007 até a presente data;
- relação dos contratos celebrados entre o Poder Executivo e a VVC-EVENTOS E PUBLICIDADES, com os respectivos cronogramas de apresentações artísticas, de 2007 até a presente data.

Justificativa
É sabido que Governo do Estado anualmente proporciona suporte financeiro à administração estadual das políticas públicas de cultura, apoiando projetos culturais oriundos de pessoas físicas ou jurídicas, com a finalidade de estimular e fomentar a produção artístico-cultural. Dessa forma, o requerimento que ora encaminho a esta Casa

Legislativa tem por finalidade obter informações detalhadas sobre a aplicação desses recursos, em especial com relação à VVC-EVENTOS E PUBLICIDADES, visto que se trata do exercício da atividade típica de fiscalização, missão institucional deste Poder Legislativo, para que a mesma seja exercida com maior eficiência. Em virtude da importância da difusão da cultura em nosso Estado, apresento este PEDIDO DE INFORMAÇÃO, e espero que as autoridades acima citadas forneçam as informações relativas aos recursos repassados, às publicações e aos contratos celebrados com aquela empresa.

Sala das Reuniões, em 17 de junho de 2010.

Augusto Coutinho Deputado
DEFERIDO

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02 DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PLENARINHO III 2º ANDAR, ANEXO I, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, TEMA: REESTRUTURAÇÃO DA ELETROBRÁS E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A CHESF.

Aos 05 dias do mês de maio, do ano de 2010, às 09:00 horas, no Plenarinho III, 2º andar desta Assembléia Legislativa, reuniram-se a **Deputada Terezinha Nunes**, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; **Deputada Jacilda Urquisa**, membro titular e o **Deputado Augusto Coutinho**, membro suplente, ambos deste colegiado técnico; **Deputados Antônio Moraes** e **Geraldo Coelho** e os seguintes convidados: **Sr. José Antônio Feijó de Melo**, Diretor da Ilumina Nordeste; **Sr. João Paulo Aguiar**, Engenheiro da Ilumina Nordeste; **Sr. Alexandre Santos**, Presidente do Clube de Engenharia de Pernambuco; **Sr. José Gomes Barbosa**, Presidente do Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco; **Sr. Adalberto Arruda**, Presidente do Instituto Verde; **Sr. Leonides Alves da Silva Filho**, Ex-Sudene; **Sr. Sebastião Barreto Campello**, Presidente do Centro de Estudos do Nordeste – Cenor; **Sr. Clóvis Arruda D’ Anunciação**, 1º Vice-Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, representando o Presidente, Sr. José Mário; **Sr. Celso Muniz**, Presidente da Associação Comercial de Pernambuco; **Rev. Daniel Barbosa**, Secretário Parlamentar, representando o Deputado Federal Fernando Ferro; **Sr. José Sebastião Lins**, funcionário da Chesf; **Sr. George Emilio Bastos**, do Centro de Estudos do Nordeste – Cenor. A **Presidente** iniciou a Reunião Extraordinária falando do objetivo da reunião, da justificativa da Eletrobrás e do Ministério de Minas e Energia, que foi enviada através de ofícios para os funcionários da Chesf. Argumentou que o documento não dizia nada, ou seja, não era justificável. Disse ainda que pediu ao Sr. Leonides para que elaborasse um documento, uma proposta sobre a situação da Chesf. Em seguida, passou a palavra para o **Sr. João Paulo Aguiar**, cumprimentou a todos os presentes, falou que participou ao longo de sua vida de momentos importantes e que atualmente se sentia impotente em relação à reestruturação da Chesf, que discordava da justificativa apresentada no ofício e em seguida fez uma retrospectiva dos documentos sobre a reestruturação. Acrescentou que o Presidente da Eletrobrás tentou tirar o foco das negociações, ao propor a discussão do assunto no fórum das distribuidoras de energia elétrica. Para ele, se a Assembléia Legislativa de Pernambuco comunicasse a Eletrobrás, que em Pernambuco foi criado um grupo composto por diversos segmentos da sociedade no intuito de discutir o assunto, a empresa não faltaria com respeito e posteriormente receberia o grupo. Finalizou dizendo que achou muito boa a sugestão do Sr. Leonides, porém disse que teria que o governo ficasse enrolando. Prosseguindo a palavra foi do **Deputado Antonio Moraes**, disse que estava surpreso com a situação e achava que o assunto já tinha sido resolvido, já que o Presidente da República e o Governador de Pernambuco tinham se comprometido com a causa, ou seja, que tudo voltava a ser como antes. Finalizou dizendo que o suposto compromisso firmado pelo Presidente e o Governador, apenas se tratava de estratégia política para desarticular os movimentos pró-Chesf. Em seguida a palavra foi do **Deputado Augusto Coutinho**, cumprimentou a todos os presentes, disse que o Governo tanto Federal quanto Estadual estava “empurrando o assunto com a barriga”. Lembrou que 2010 era ano eleitoral e por isso mesmo o Governo tinha que ter compromisso com o que dizia; e que só o Jornal do Commercio ainda fazia matéria sobre o caso, para que a questão não caísse no esquecimento. Falou que a sociedade estava sendo enrolada, pois os compromissos não estavam sendo cumpridos, devendo, portanto, cobrar de todos. Parabenizou a iniciativa da Comissão e sugeriu que deveria ser cobrada a posição dos pré-candidatos sobre a situação da Chesf. Prosseguindo a palavra foi do **Sr. José Antônio Feijó de Melo**, falou que sua proposta era de que deveria tentar uma audiência com o Presidente da República, já que o mesmo estaria na Capital Pernambucana na próxima sexta-feira. Lembrou o fato ocorrido no ano de 2002, onde a Chesf passou por dificuldades. Disse que o processo de reestruturação não era apenas com a Chesf, mas também com as outras subsidiárias. Falou que não acreditava que o Presidente da República estava sabendo dos detalhes da reestruturação; e da modificação do estatuto dos servidores da Chesf. Finalizou fazendo uma retrospectiva da reestruturação, explicando detalhes do seu passo a passo. Em seguida a palavra foi do **Sr. Celso Muniz**, cumprimentou a todos os presentes, disse que a reação contra a reestruturação começou apenas em abril do ano de 2009; que em uma determinada reunião o Presidente da Eletrobrás tentou justificar a reestruturação, porém ficou injustificada, pois a medida não era boa para a Chesf e consequentemente para Pernambuco e para o Nordeste, para ele, tal medida era uma agressão a todos. Criticou a postura imparcial do Presidente da Chesf. Pediu que a reestruturação fosse anulada. Finalizou dizendo que concordava que deveria haver uma reunião com o Presidente da República. Prosseguindo a palavra voltou para o **Deputado Augusto Coutinho**, que discordou da fala do Sr. José Antônio Feijó de Melo, onde dizia que o Presidente da República não estava sabendo de tudo, pois para ele, o mesmo estaria “empurrando com a barriga” a questão da reestruturação e sugeriu que todos procurassem o Governador do Estado para cobrar o cumprimento da promessa de ambos. Em seguida a palavra foi do **Sr. José Gomes Barbosa**, cumprimentou a todos os presentes, falou do processo de esvaziamento da Chesf. Disse que se era para fortalecer o holding e a Chesf, o Sindicato o qual representava, estaria junto na luta, porém não foi isso que o Presidente da Eletrobrás tinha assumido. Criticou a proposta do fortalecimento da Chesf, pois segundo ele, até os funcionários que antes apoiavam a reestruturação mudaram de idéia e não concordavam mais com a mudança. Fez algumas propostas: 1º que fosse marcada uma audiência pública no Congresso Nacional, já

que por diversas vezes o Sindicato pleiteou e não conseguiu, sendo convocados o Presidente da Eletrobrás e o Ministro de Minas e Energia; 2º que fosse reunida a Bancada do Nordeste para discutir em todas as Assembléias Legislativas da região e que o local fosse Paulo Afonso – BA; 3º Pediu a exoneração do Presidente da Eletrobrás, já que o mesmo estava afrontando a todos. Finalizou parabenizando a iniciativa da Comissão em debater o tema. Prosseguindo a palavra foi do **Sr. Sebastião Barreto Campello**, cumprimentou a todos os presentes, disse que a Eletrobrás era para ser fiscalizadora das distribuidoras de energia, porém tal função foi passada para a Aneel e depois para a entidade de pesquisa, portanto, a Eletrobrás ficou sem função, devendo ser extinta, porém existiam muitos interesses políticos e para que os funcionários não fossem demitidos, os mesmo deveriam ser incorporados as subsidiárias. Finalizou pediu que a discussão não tomasse cunho político. Em seguida a palavra foi do **Sr. Adalberto Arruda**, disse que houve vários agravantes desde a primeira tentativa de desestruturação, privatização da Chesf, citando como exemplos: 1º quando houve o esvaziamento dos recursos financeiros da Chesf para a Eletrobrás; 2º a concorrência que levou a Chesf a assumir o compromisso polêmico. Parabenizou a iniciativa do Sr. José Antônio Feijó de Melo ao requerer uma audiência com o Presidente da República, já que o mesmo estaria no Recife na próxima sexta-feira. Finalizou dizendo que também concordava com solicitação de audiência pública no Congresso Nacional e discussão nas demais Assembléias Legislativas do Nordeste. Prosseguindo a palavra foi do **Sr. Leonides Alves da Silva Filho**, cumprimentou a todos os presentes, disse que elaborou o documento no intuito de ajudar contra a reestruturação da Chesf, pois para ele, ficou claro que não havia comunicação com a Eletrobrás e nem com o Ministro de Minas e Energia, sendo um problema político e não técnico. Comentou o real papel da Chesf. Disse que a estratégia deveria ser diferente, devendo haver uma comunicação com todos; que não podia continuar com a mesma passividade, pois a reestruturação da Chesf foi definida desde julho do ano de 2008 e só no ano de 2010 começaram as mobilizações. Acrescentou que Pernambuco tinha poder político, contudo era necessário falar com o Presidente da República, na intenção de abrir o canal de comunicação com todos, porém o mesmo já tinha ressaltado que queria a Eletrobrás forte, assim como suas subsidiárias. Frisou que o ofício do Ministro de Minas e Energia foi tímido, pois não mandou que a Eletrobrás suspendesse as decisões outrora para a Chesf, onde a pauta da reunião da empresa para a discussão do orçamento do ano de 2009 não foi cancelada, nem muito menos a matéria foi retirada de pauta, por parte do Ministro de Minas e Energia. Concordou em pedir uma reunião com o Presidente da República para saber sua posição sobre a questão e informá-lo que não estava havendo comunicação nem técnica nem política não só com o Ministro como também com a Eletrobrás. Em seguida a palavra foi do **Sr. Clóvis Arruda D’ Anunciação**, cumprimentou a todos os presentes, disse que estava representando o CREA; que após ouvir as falas anteriores concordou em falar com o Presidente da República sobre a situação da Chesf e que concordava que o Presidente da Eletrobrás deveria ser exonerado, assim como com a solicitação de audiência pública com o Congresso Nacional. Prosseguindo a palavra foi do **Sr. José Sebastião Lins**, cumprimentou a todos os presentes, disse que a sociedade pernambucana estava bem representada; que cada setor estava a par da situação e expôs sua indignação. Criticou o ofício do Ministro de Minas e Energia, pois para ele, o mesmo não foi contundente com seu compromisso. Alertou que não se deveria confiar nos dirigentes da Eletrobrás, pois todos estavam apenas pensando no fortalecimento da empresa como holding. Frisou que a questão era política e por isso não estavam cumprindo o compromisso. Explicou todos os acordos políticos entre os partidos PT e PMDB nacional, por conta das eleições à Presidência da República. Falou da proposta salarial feita para os funcionários da Chesf, onde a promessa era da equiparação com os da Eletrobrás, onde este Ra bem maior, além de promessas para os aposentados, pois segundo ele, a partir daí o Sindicato dos Funcionários da Chesf se iludiu, porém já estariam voltando atrás, ou seja, para a não reestruturação da Chesf. Em seguida a palavra foi do **Sr. George Emilio Bastos**, cumprimentou a todos os presentes, disse que todos estavam correndo contra o tempo, pois o fato já estava consumado; que a questão não era técnica e sim política, pois o ano era eleitoral. Lembrou que o que estava acontecendo com a Chesf foi o mesmo que aconteceu com a SUDENE, onde a sociedade não teve direito a voz, a SUDENE foi extinta e ninguém fez nada. Disse que o Presidente da República sabia de tudo que estava acontecendo, pois não dava para governar um país sem saber o que se acontecia nele. Finalizou falando de sua indignação desde a SUDENE até a reestruturação da Chesf, pois tratava-se de uma questão política e não partidária. Prosseguindo a palavra foi do **Sr. Alexandre Santos**, cumprimentou a todos, indagou que se o Presidente da República disse que tudo estava resolvido, não era para está havendo discussão, pois sua palavra deveria ser cumprida por seus subordinados. Disse que desde a primeira audiência pública, ocorrida ainda no ano de 2010 estávamos vivendo uma gravidade. Criticou a ausência dos deputados da situação do governo na audiência pública. Disse que a marca Chesf era patrimônio dos nordestinos. Concordou que tratava-se de questão política, devendo, portanto, perguntar aos presidenciais sua postura sobre a Chesf, em procurar o Presidente da República na próxima sexta em sua visita ao Recife para saber de sua posição e pedir a exoneração do Presidente da Eletrobrás. Em seguida a palavra foi da **Deputada Jacilda Urquisa**, justificou sua ausência durante a reunião. Falou que estava indignada com a postura do governo. Sugeriu que ao procurarem o Presidente da República, deveriam todos estar respaldados, pois sua assessoria poderia dizer que sua agenda já estivesse cheia. Sugeriu que a audiência pública com o Congresso Nacional fosse na cidade de Brasília e que fosse pontuado o que se queria e o que deveria ser feito. Prosseguindo a **Presidente** falou das propostas: 1º Reunião com o Presidente da República, explicando que se as deliberações fossem aprovadas, a Comissão encaminharia solicitação para o Presidente da Alepe, para que o mesmo encaminhasse ao Governador para que assim fosse solicitada ao Presidente da República; 2ª Reunião com o Congresso Nacional, falando que iria ver com os Deputados Federais para que pudessem solicitar a audiência pública no Congresso Nacional; 3ª Discussão formal com os presidenciais, solicitando que o Sr. Leonides e Sr. Feijó fizessem um documento sucinto para os mesmos; 4ª Criação na Alepe de uma Frente Parlamentar, visando à prorrogação das concessões que se encerrariam no ano de 2015, explicando que no Estado do Rio Grande do Sul já existia e que a frente ficaria a par dos deputados: Terezinha Nunes, Jacilda Urquisa e Geraldo Coelho, porém sobre a Chesf e não as outras concessões. Nada mais havendo a tratar, a **Presidente** agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Reunião Extraordinária. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 05 de maio de 2010.

Deputada Terezinha Nunes Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos	
Deputada Jacilda Urquisa Membro Titular	Deputado Augusto Coutinho Membro Suplente